

EDITAL Nº 021/2024

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público para os interessados o resultado do processo de seleção para o Curso de Doutorado em Administração, referente ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em ADMINISTRAÇÃO, área de concentração Estratégia, Gestão e Sociedade.

ARTIGO 1º - Homologar os resultados da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração para o 1º semestre do ano de 2024, nos termos do Edital nº 209/2023, considerando aprovados e classificados até o presente momento os seguintes candidatos EM ORDEM ALFABÉTICA:

CANDIDATO/A
Ariane Sortica Brito
Camila Cunha
Charles Silva de Souza
Danielle Pinheiro de Freitas Belmiro
Diogo Rafael Cervi
Franciele Calbo Alves
Gabriel Blanger
Gabriel Borges de Godoy
Gustavo Marcondes Carramaschi
Karen Domingos Barrionuevo
Lucas Lisboa Folle
Norton Silva
Romeu Fruhauf
Ycaro Nathan de Souza Ferreira

ARTIGO 2º - As matrículas deverão ser realizadas em um prazo de até 04 (quatro) dias após a divulgação do resultado. Todas as informações para a efetivação da matrícula serão enviadas por e-mail a cada candidato aprovado no processo seletivo.

ARTIGO 3º - Além da submissão aos termos do Edital nº 209/2023, a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 209/2023 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e

observado o objeto do Edital nº 209/2023, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 5º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 209/2023, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 20 de fevereiro de 2024.



Profa. Dra. Rosilene Marcon
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em
Administração

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa,
Pós-Graduação e Extensão